

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(Do Senhor Dep. Julio Semeghini)

REQUERIMENTO Nº de 2008

Solicita realização de Audiência Pública para discutir os procedimentos de análise dos pleitos para gozo dos incentivos previstos pela Lei 11.077/04 (Política de Informática), assim como dos relatórios de prestação de contas a que se refere o art. 33 do Decreto 5.906/06.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno, requeiro, a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que sejam convidados a comparecer a este órgão técnico os senhores: Sérgio Rezende, Ministro da Ciência e Tecnologia; Miguel Jorge, Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Jorge Deher Rachid, Secretário da Receita Federal do Brasil; Humberto Barbato, Presidente da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica, para discutir a relevante questão relacionada à concessão dos benefícios da Lei de Informática, assim como a análise dos relatórios de investimento em Pesquisa e Desenvolvimento a que se refere o artigo 33 do Decreto 5.9606/06.

JUSTIFICATIVA

O setor de Tecnologia da Informação é extremamente dinâmico, lançando novos produtos e modelos mundialmente todos os dias. A Política nacional de incentivo ao setor de Tecnologia da Informação tem, dentre outros, o objetivo de dar competitividade a produção nacional em relação aos bens importados. Ocorre que a demora na concessão de tais incentivos, em média 15 meses, tem causado significativos prejuízos aos fabricantes nacionais, que têm sido compelidos a reter seus faturamentos até que sejam publicadas suas Portarias Interministeriais de concessão de incentivos. Com efeito, a demora na análise dos pleitos de concessão de incentivos da Lei de Informática vem comprometendo os negócios de empresas que optaram por implantar suas unidades de fabricação no Brasil, investindo na fabricação nacional de produtos de alta tecnologia. Além disso, os fabricantes de produtos eletroeletrônicos também têm enfrentado graves problemas em razão da ausência de manifestação por parte do Ministério da Ciência e Tecnologia sobre os relatórios de prestação de contas referentes aos recursos destinados à Pesquisa e Desenvolvimento decorrentes da contrapartida imposta pela Lei de Informática (exercícios anteriores).

res a 2007). Esse fato vem gerando enorme insegurança jurídica às empresas, as quais vêm sofrendo com as ameaças de autuação por parte da autoridade fiscal sob o pretexto de impedir a ocorrência da prescrição do imposto objeto do incentivo, no caso o IPI. Algumas autuações têm ocorrido obrigando as empresas, nestes casos, a recorrer ao Judiciário para garantir seus direitos, com enorme dispêndio de recursos.

Sala da Comissão, em 07 de maio de 2008

Julio Semeghini
Deputado Federal
PSDB/SP